



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

18

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviços de Recargas de Extintores

## JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 04/2016, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviços de recarga de extintores, para atender as necessidades.

A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras: Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2016.

  
**LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA**  
Presidente da CPL

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal